

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS

A **SimTejo - Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S.A.**, com o número único de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 505 908 093, com sede na ETAR de Alcântara, Av. de Ceuta, 1300-254 Lisboa, com capital social de € 38 700 000,00, representada pelo Presidente da Comissão Executiva, Dr. José Henrique Guimarães Salgado Zenha, e pelo Administrador Eng.º António Alberto Côrte-Real Frazão, com poderes bastantes para o ato, adiante designada como primeira contratante; e

A **BONFITEC - Equipamentos Industriais Lda.**, com o número único de pessoa coletiva e de registo na 2.ª Conservatória do Registo Predial e Comercial da Maia 504 746 987, com sede na Rua Carlos Alberto Teixeira de Azevedo, N.º 302, 4475-327 Milheróis - Maia, com capital social € 50 000,00, representada por António Manuel Araújo Andrade e Maria de Fátima Aires Serôdio, com poderes bastantes para o acto, adiante designada como segunda contratante;

Considerando que:

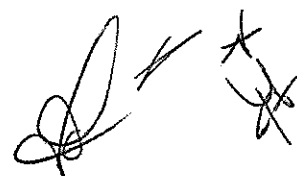
- a) A primeira contratante, por deliberação da Comissão Executiva, datada de 24 de abril de 2013 adjudicou à segunda contratante, por Ajuste Direto, o Fornecimento de dois Conjuntos Motor Redutor para Parafusos de Arquimedes da ETAR de Beirolas;
- b) A minuta do presente contrato foi aprovada pelo Vogal Eng.º António Alberto Côrte-Real Frazão, conforme sub-delegação da Comissão Executiva, de 29 de Julho de 2010;
- c) A segunda contratante apresentou os documentos de habilitação, que ficam arquivados no processo do contrato.

É celebrado o presente contrato de prestação de serviços, que as partes se obrigam escrupulosamente a cumprir e que se rege pelas cláusulas seguintes:

I.ª

(Objecto)

Pelo presente contrato, a segunda contratante obriga-se perante a primeira contratante ao Fornecimento de dois Conjuntos Motor Redutor para Parafusos de Arquimedes da ETAR de Beirolas de acordo com o estipulado no presente contrato e na legislação e documentação para as quais se remete, ou que a outro título façam parte integrante do presente contrato ou sejam supletivamente aplicáveis.



2.^a

(Preço)

1. O preço contratual total é de € 15.000,00 (quinze mil euros), a que acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), à taxa legal em vigor.

2. O preço será pago mediante fatura, a apresentar após a conclusão do fornecimento.

3.^a

(Prazo de fornecimento)

O fornecimento deverá estar concluído até oito semanas após assinatura do presente contrato.

4.^a

(Encargos por conta do segundo contratante)

São da conta da segunda contratante as despesas e encargos inerentes à celebração do presente contrato.

5.^a

(Domicílio electivo)

Para efeitos do presente contrato, as partes estabelecem o seguinte domicílio electivo, para o qual deverão ser remetidas, nos termos conjugados dos artigos 84º e 224º do Código Civil, todas as declarações de vontade da contraparte negocial:

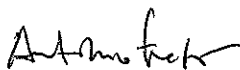
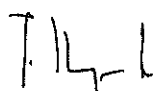
Primeira contratante: na ETAR de Alcântara, Avenida de Ceuta, 1300-254 Lisboa; Telefax n.º 213 107 901, correio electrónico: geral@simtejo.adp.pt

Segunda contratante: na Rua Cidade de Ermesinde N.º 78, Armazém I, 4445-382 Ermesinde, Telefax n.º 229 752 211, correio electrónico: bonfitec@bonfitec.pt.

O presente contrato é feito em dois exemplares originais, ficando um na posse da primeira contratante e outro na posse da segunda contratante.

Lisboa, 20 de maio de dois mil e treze.

Pela primeira contratante



Pela segunda contratante

